

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referentes ao ano de 2000, da sociedade em epígrafe.

Conferida está conforme.

10 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro*.

3000228113

## INFORPACTO — INFORMÁTICA E SERVIÇOS, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7962-NJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 606/920330; identificação de pessoa colectiva n.º 502736399; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 12/20010613.

Certifico que, pela inscrição n.º 7, foi registado o seguinte acto:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato, sendo sócios José Manuel Soares de Aguiar, casado em comunhão de adquiridos com Cristina Maria de Lázaro Carvalho Barroso; Jorge Francisco Monteiro de Vasconcelos, casado em comunhão de adquiridos com Branca Maria dos Prazeres Ribeiro Oliveira, e Manuel Joaquim Sousa Azevedo, solteiro, maior.

Artigos alterados: 1.º, 4.º, 5.º, 11.º, e 12.º

1.º

A sociedade continua a adoptar-se INFORPACTO — Informática e Serviços, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Avenida de Avelino Ferreira Torres, 1688, freguesia de Fornos, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado e a partir do dia 27 de Março de 1992.

4.º

O capital social, integralmente realizado, é de 25 000 euros (5 012 050\$) e corresponde à soma de três quotas e pela forma seguinte: uma do valor nominal de 15 000 euros (3 007 230\$), pertencente ao sócio José Aguiar; uma do valor nominal de 7 500 euros (1 503 615\$), pertencente ao sócio Jorge Francisco, e uma do valor nominal de 2 500 euros (501 205\$) pertencente ao sócio Manuel Joaquim.

5.º

1 — A administração e representação da sociedade será exercida por dois ou mais gerentes a designar em assembleia geral.

2 — Mantêm-se como gerentes os referidos José Manuel e Jorge Francisco.

3 — Para vincular a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é necessária a assinatura em conjunto de dois gerentes.

4 — Em ampliação dos poderes normais, a gerência poderá comprar e vender quaisquer bens móveis e imóveis, os quais se destinem ou não à prossecução do objecto social, tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios e dar ou tomar de trespasse quaisquer estabelecimentos, assinar contratos de locação financeira ou de locação operacional, bem como solicitar qualquer tipo de financiamento a quaisquer instituições de crédito, pelo prazo e condições que entender, incluindo *leasings* e A. L. D., dando de garantia quaisquer bens.

5 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos resultados da sociedade.

6 — A gerência poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categoria de actos.

11.º

Os sócios ficam autorizados a fazer prestações suplementares de capital até ao limite de 10 vezes o capital social, a realizar por todos eles, pelos montante e prazo a definir, caso a caso, em assembleia geral, valendo as deliberações, nesta matéria, por maioria simples.

12.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Foi depositado o texto actualizado do contrato de sociedade.

Conferida. Está conforme.

11 de Julho de 2001. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.

3000227190

## INFORSCAL — SOCIEDADE DE INFORMÁTICA, FORMAÇÃO E SERVIÇOS DE SANTARÉM, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7962-NL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2541/920624; identificação de pessoa colectiva n.º 502789131; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 8 e 9/940830.

Certifico que fica depositada fotocópia da escritura lavrada em 16 de Fevereiro de 1993, exarada de fl. 43 v.º a fl. 44 v.º do livro n.º 156-B do 1.º Cartório Notarial de Santarém, com a renúncia à gerência de Jorge Rodrigues Rosa.

Mais certifico que fica depositada fotocópia da escritura lavrada em 16 de Fevereiro de 1993, exarada de fl. 43 v.º a fl. 44 v.º do livro n.º 156-B do 1.º Cartório Notarial de Santarém, com a nomeação de gerência de Jorge Manuel Coelho Cordeiro e Pedro Henrique Marçal dos Reis.

30 de Agosto de 1994. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria Rodrigues de Carvalho Correia Albano*.

3000227925

### Anúncio n.º 7962-NM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2541/920624; identificação de pessoa colectiva n.º 502789131; averbamento n.º 8; número e data da apresentação: 8/940830.

Certifico que, por escritura lavrada em 16 de Fevereiro de 1993, exarada de fl. 43 v.º a fl. 44 v.º do livro n.º 156-B do 1.º Cartório Notarial de Santarém, foi alterado o pacto social, tendo, em consequência, o artigo 6.º do respectivo contrato, ficado com a seguinte redacção:

Artigo 6.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 1 500 000\$, e corresponde à soma de quatro quotas iguais de 375 000\$, pertencendo duas ao sócio Rui Manuel Santana Caetano, uma ao sócio Jorge Manuel Coelho Cordeiro e outra ao sócio Pedro Henrique Marçal dos Reis.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

30 de Agosto de 1994. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria R. C. Correia Albano*.

3000228249

## INTERDESK — SECRETARIADO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7962-NN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 14 142.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 1999, da sociedade em epígrafe.

29 de Dezembro de 2000. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000227428

## INTRIPAS — INDÚSTRIA DE TRIPAS DO TRANCÃO, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7962-NO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 981/990902; identificação de pessoa colectiva n.º 500668736; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 2/251199.

Certifico que, em relação à sociedade e com as inscrições e apresentações em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

4 — Apresentação n.º 2/251199.

Alteração parcial de pacto com aumento de capital.

Aumentado o capital em numerário e em reforço das respectivas participações sociais com: 7 500 000\$, por Ladislau Rosa Gomes; e 3 750 000\$, por cada um dos Ladislau Côdea Gomes e Rui Cristiano Côdea Gomes.

Alterados os artigos 1.º e 4.º, que passam a ser do seguinte teor:

#### Artigo 1.º

1 — A sociedade continua a usar a firma INTRIPAS — Indústria de Tripas do Trancão, L.ª, e passa a ter a sua sede no lugar do Carrascal, Porto Alto, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

2 — A gerência poderá deslocar livremente a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas legais de representação.

#### Artigo 4.º

O capital social é de 35 000 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 17 500 000\$, pertencente ao sócio Ladislau Rosa Gomes, e duas iguais dos valores nominais de 8 750 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios Ladislau Côdea Gomes e Rui Cristiano Côdea Gomes.

§ 1.º (*Mantém-se.*)

§ 2.º (*Mantém-se.*)

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo destes actos na respectiva Conservatória do Registo Comercial, no prazo de três meses a contar de hoje.

O texto completo e actualizado do contrato ficou na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *Anabela Gomes Lopes*.  
3000227935

### IPERDOMÉSTICOS — INFORMÁTICA, ELECTRODOMÉSTICOS E ARTIGOS PARA O LAR, L.ª

#### Anúncio n.º 7962-NP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 256; identificação de pessoa colectiva n.º 504027689; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 63/990520.

Certifico que, por escritura de 24 de Fevereiro de 1999, exarada de fl. 78 a fl. 80 do livro n.º 132-F do 22.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

#### 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000\$ e corresponde à soma de cinco quotas, sendo duas iguais dos valores nominais de 260 000\$ cada, e três iguais de 160 000\$ cada, todas pertencentes ao sócio Manuel António Cardoso Gouveia.

#### 4.º

A gerência da sociedade, bem como a sua representação, em juízo e fora dele, será exercida pelos gerentes eleitos em assembleia geral.

§ 1.º Os gerentes não terão direito a qualquer remuneração, salvo se o contrário for deliberado em assembleia geral.

§ 2.º Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente fianças, subfianças ou outras semelhantes.

§ 3.º Para a sociedade se considerar validamente obrigada basta a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Julho de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.  
3000129185

### IRMÃOS COSTINHAS, L.ª

#### Anúncio n.º 7962-NQ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 21 449; identificação de pessoa colectiva n.º 500526940; data: 010628; pasta n.º 18 537.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

24 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.

3000228103

### I T M — INOVAÇÃO E TECNOLOGIA MULTIMÉDIA, S. A.

#### Anúncio n.º 7962-NR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 988; identificação de pessoa colectiva n.º 503473898; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/970804.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de administrador único de Júlio Américo de Sousa Rendeiro, por renúncia, em 17 de Dezembro de 1996.

Está conforme o original.

23 de Setembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212009

#### Anúncio n.º 7962-NS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 988; identificação de pessoa colectiva n.º 503473898; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 9/970804.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Designação de administrador único para completar o triénio em curso de 1995/1997.

Administrador único nomeado, em 17 de Dezembro de 1996: Chantal Marie Tremblay, solteira, maior, residente na Rua de Joaquim Casimiro, 31, rés-do-chão, direito, em Lisboa.

Está conforme o original.

23 de Setembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212012

### JACKYMARA — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, L.ª

#### Anúncio n.º 7962-NT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8895; identificação de pessoa colectiva n.º 504026240; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 6/981126.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração de denominação da sociedade para JACKYMARA — Comércio de Produtos Congelados e Charcutaria, L.ª

Alteração do pacto social quanto aos artigos 1.º e 2.º, que passam a ter a seguinte nova redacção:

#### 1.º

A sociedade adopta a firma JACKYMARA — Comércio de Produtos Congelados e Charcutaria, L.ª, tem a sua sede na Avenida da República, 62, Centro Comercial, loja 6, freguesia da Sobreda, concelho de Almada.